



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Autógrafo n° 45 / 2015
Projeto de Lei n° 42/2015

LEI N° de de de

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei n° 42/2015, de autoria do Poder Executivo que “*Autoriza a Doação de Terreno em São Bento do Chapéu e dá Outras Providências.*”, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENTO DO CHAPÉU E A COMUNIDADE LUTERANA – IECLB o terreno de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), local em que funcionava a EMUEF São Bento do Chapéu, desativada ao final do ano de 2013.

§ 1º - O terreno de que trata o *caput* do artigo está descrito e identificado na escritura Pública de Doação “inter vivos”, datada de 20/8/84, e devidamente registrado no Livro n° 154, fls. 63v/66v do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

§ 2º - O terreno descrito no § 1º vincula-se patrimonialmente a “Escola Municipal de Ensino Fundamental São Bento do Chapéu” – Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Prefeitura Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º A Associação em Defesa dos Direitos dos Produtores Rurais de São Bento do Chapéu e a Comunidade Luterana – IECLB adotarão as providências necessárias para a partição, transferência, escrituração e registro do imóvel.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 30 de setembro de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretária